



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1258/2017

Maringá, 13 de setembro de 2017.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, quais são os valores dos créditos adicionais suplementares abertos por meio de decreto desde o início do exercício de 2017 até a presente data, declinando se o superávit orçamentário do exercício de 2016 tem sido utilizado para a mencionada abertura de créditos adicionais suplementares mediante decreto, bem como qual é o fundamento legal utilizado para tanto, e, ainda, se os créditos adicionais suplementares já abertos no presente exercício ultrapassaram o percentual de que trata o artigo 4.º da Lei n. 10.354/2016 (Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017). Em caso positivo, decline os motivos para ambos os questionamentos e envie os documentos que comprovem as respostas. Em caso negativo, indique as justificativas e os fundamentos legais para os presentes questionamentos.

Atenciosamente, Vereador Homero Marchese.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Homero Figueiredo Lima e Marchese, Vereador**, em 13/09/2017, às 17:29, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0063849** e o código CRC **591E3778**.